

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO
SICOOB MARECHAL**

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

Valores expressos em milhares de Reais

| ATIVO | 30/06/2018 | 30/06/2017 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|-------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|
| Circulante | 65.915 | 67.445 | Circulante | 67.458 | 57.283 |
| Disponibilidades | 1.692 | 1.082 | Depósitos (Nota 11) | 56.178 | 47.202 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 5.631 | 2.204 | Depósitos a vista | 10.533 | 8.910 |
| Relações Interfinanceiras (Nota 4) | 28.212 | 26.013 | Depósitos sob aviso | 397 | 509 |
| Operações de Crédito (Nota 5) | 28.538 | 36.843 | Depósitos a prazo | 45.248 | 37.783 |
| Operações de crédito | 30.082 | 38.468 | Recursos de Aceite e Emissão de Títulos (Nota 12) | 2.069 | 262 |
| (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) | (1.544) | (1.625) | Relações Interfinanceiras (Nota 13) | 7.449 | 8.665 |
| Outros Créditos (Nota 6) | 728 | 504 | Relações Interdependências (Nota 14) | - | 2 |
| Créditos por Avais e Fianças Honrados | 210 | 64 | Outras Obrigações (Nota 15) | 1.762 | 1.152 |
| Rendas a Receber | 222 | 291 | Cobrança e arrecadação de Tributos e Assemelhados | 52 | 19 |
| Diversos | 540 | 254 | Sociais e Estatutárias (Nota 15.1) | 229 | 143 |
| (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) | (244) | (105) | Fiscais e Previdenciárias (Nota 15.2) | 133 | 120 |
| Outros Valores e Bens (Nota 7) | 1.114 | 799 | Diversas (Nota 15.3) | 1.348 | 870 |
| Bens não de uso próprio | 1.096 | 768 | Exigível a Longo Prazo | 662 | 856 |
| (Provisões para desvalorizações) | (24) | (5) | Outras Obrigações | 662 | 856 |
| Material em Estoque | 1 | - | Relações Interfinanceiras (Nota 13) | 662 | 856 |
| Despesas Antecipadas | 41 | 36 | Operações de Crédito (Nota 5) | 10.741 | - |
| Realizável a Longo Prazo | 10.741 | - | Operações de crédito | 11.989 | - |
| Operações de Crédito (Nota 5) | 10.741 | - | (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) | (1.248) | - |
| Operações de crédito | 11.989 | - | Permanente | 3.093 | 2.322 |
| (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) | (1.248) | - | Investimentos (Nota 8) | 1.949 | 1.519 |
| Permanente | 3.093 | 2.322 | Imobilizado em Uso (Nota 9) | 1.102 | 739 |
| Investimentos (Nota 8) | 1.949 | 1.519 | Intangível (Nota 10) | 42 | 64 |
| Imobilizado em Uso (Nota 9) | 1.102 | 739 | TOTAL DO ATIVO | 79.749 | 69.767 |
| Intangível (Nota 10) | 42 | 64 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 79.749 | 69.767 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO
SICOOB MARECHAL**

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRES OU PERDAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2018 E DE 2017

Valores expressos em milhares de Reais

| DESCRIÇÃO DAS CONTAS | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|----------------|----------------|
| Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira (Nota 19) | 5.198 | 5.351 |
| Operações de Crédito | 5.097 | 5.156 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 101 | 195 |
| Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira (Nota 20) | (2.985) | (2.632) |
| Operações de captação no mercado (Nota 11) | (1.304) | (1.909) |
| Operações de empréstimos e repasses | (299) | (346) |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | (1.382) | (377) |
| Resultado Bruto da Intermediação Financeira | 2.213 | 2.719 |
| Outras Receitas/Despesas (Ingressos/Dispêndios) Operacionais | (2.105) | (1.279) |
| Receitas(Ingressos) de Prestação de Serviços | 925 | 795 |
| Rendas(Ingressos) de Tarifas Bancárias | 399 | 374 |
| Despesas(Dispêndios) de Pessoal (Nota 21) | (1.889) | (1.508) |
| Outras Despesas(Dispêndios) Administrativas (nota 22) | (2.392) | (2.108) |
| Despesas(Dispêndios) Tributárias | (40) | (27) |
| Outras Receitas(Ingressos) Operacionais (nota 23) | 529 | 344 |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 850 | 1.237 |
| Outras Despesas(Dispêndios) Operacionais (nota 24) | (487) | (386) |
| Resultado Operacional | 108 | 1.440 |
| Resultado Não Operacional (Nota 26) | (13) | (17) |
| Resultado Antes das Destinações | 95 | 1.423 |
| Provisão para Imposto de Renda - Valores Correntes | (13) | (10) |
| Provisão para Contribuição Social - Valores Correntes | (12) | (12) |
| LUCRO/PREJUÍZO(SOBRA/PERDA) | 70 | 1.401 |
| JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO (Nota 25) | (260) | - |
| Sobras/Perdas Líquida | (190) | 1.401 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO
SICOOB MARECHAL**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

Valores expressos em milhares de Reais

| Eventos | Capital | | Reservas de Sobras | Sobras ou Perdas Acumuladas | Totais |
|--|-------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|---------------|
| | Capital Subscrito | Capital a Realizar | Legal | | |
| Saldos em 01/01/2017 | 7.827 | (48) | 2.313 | 460 | 10.552 |
| Destinação de Sobras Exercício Anterior: | | | | | |
| Em Conta Corrente | 231 | | | (460) | (229) |
| Movimentação de Capital: | | | | | |
| Por Subscrição/Realização | 142 | 18 | | | 160 |
| Por Devolução (-) | (256) | | | | (256) |
| Sobras do Semestre | | | | 1.401 | 1.401 |
| Saldos em 30/06/2017 | 7.944 | (30) | 2.313 | 1.401 | 11.628 |
| Saldos em 01/01/2018 | 8.480 | (53) | 2.919 | 833 | 12.179 |
| Destinação de Sobras Exercício Anterior: (Nota 17c) | | | | | |
| Em Conta Capital | 544 | | | (833) | (289) |
| Movimentação de Capital: | | | | | |
| Por Subscrição/Realização | 285 | (39) | - | - | 246 |
| Por Devolução (-) | (317) | - | - | - | (317) |
| Provisão de Juros ao Capital | - | - | - | (260) | (260) |
| Sobras do Semestre | | | | 70 | 70 |
| Saldos em 30/06/2018 | 8.992 | (92) # | 2.919 | (190) | 11.629 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO
SICOOB MARECHAL**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMSTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

| DESCRIÇÃO | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|----------------|----------------|
| Sobras/Perdas do Semestre | 95 | 1.423 |
| Ajustes | 751 | (347) |
| IRPJ / CSLL | (25) | (22) |
| Provisão para Operações de Crédito | 930 | (434) |
| Provisão de Juros ao Capital | (260) | - |
| Baixa de Imobilizado | - | 1 |
| Depreciações e Amortizações | 106 | 108 |
| Aumento (redução) em ativos operacionais | (3.116) | (2.346) |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | (3.336) | (195) |
| Operações de Crédito | 725 | (2.013) |
| Outros Créditos | (190) | 41 |
| Outros Valores e Bens | (315) | (179) |
| Aumento (redução) em passivos operacionais | 6.608 | 7.068 |
| <small>0-0</small> | | |
| Depósitos a vista | 278 | 1.278 |
| Depósitos sob Aviso | (80) | (53) |
| Depósitos a Prazo | 6.923 | 4.203 |
| Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio | 1.569 | 262 |
| Outras Obrigações | (157) | (89) |
| Relações Interdependências | (389) | 2 |
| Relações Interfinanceiras | (1.536) | 1.465 |
| Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais | 4.338 | 5.798 |
| Atividades de Investimentos | | |
| Alienação de Imobilizado de Uso | - | 3 |
| Aplicação no Intangível | (87) | (111) |
| Aplicação no Diferido | (1) | - |
| Inversões em Investimentos | (181) | - |
| Imobilizações em curso | (375) | 49 |
| Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos | (644) | (59) |
| Atividades de Financiamentos | | |
| Aumento por novos aportes de Capital | 246 | 160 |
| Devolução de Capital à Cooperados | (317) | (257) |
| Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados | (289) | (229) |
| Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos | (360) | (326) |
| Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades | 3.334 | 5.413 |
| Modificações em Disponibilidades Líquida | | |
| No Início do Período | 26.571 | 21.682 |
| No Fim do Período | 29.905 | 27.095 |
| Varição Líquida das Disponibilidades | 3.334 | 5.413 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
E REGIÃO - SICOOB MARECHAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO - SICOOB MARECHAL - SICOOB MARECHAL**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **24/11/2004**, filiada à **CCC UNICOOB – SICOOB CENTRAL UNICOOB** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB MARECHAL** possui **4** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **NOVA SANTA ROSA - PR, QUATRO PONTES - PR, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR.**

O **SICOOB MARECHAL** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 30/08/2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.



Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovad/as pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez



do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis,



acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de Junho de 2018** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e



- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de Junho de 2018**

4. Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de **2018** e **2017**, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|---------------|---------------|
| Centralização Financeira - Cooperativas | 28.212 | 26.013 |
| TOTAL | 28.212 | 26.013 |

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL UNICOOB** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- I. Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo.
- II. Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.
- III. Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor.
- IV. Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

A remuneração média da Centralização Financeira no semestre findo em 30 de junho de 2018 foi de 100,73 % (2017 – 101,32 %) do CDI e sua liquidez é imediata, desde que a cooperativa filiada mantenha 20% do saldo médio dos seus depósitos junto ao Sicoob Central Unicoob. No semestre findo em 30 de junho de 2018, a remuneração da centralização financeira foi de R\$ 850 (2017 - R\$ 1.237), respectivamente, registrada no grupo "Ingressos de depósitos intercooperativos" da demonstração das sobras ou perdas.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Modalidade | 30/06/2018 | | | 30/06/2017 |
|---|---------------|----------------|----------------|---------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | |
| Adiantamento a Depositante | 205 | - | 205 | 101 |
| Empréstimos | 18.251 | 10.689 | 28.940 | 22.904 |
| Títulos Descontados | 2.669 | 1 | 2.670 | 3.994 |
| Financiamentos | 776 | 822 | 1.598 | 1.865 |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais | 8.181 | 477 | 8.658 | 9.604 |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | (1.544) | (1.248) | (2.792) | (1.625) |
| TOTAL | 28.538 | 10.741 | 39.279 | 36.843 |

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Empréstimo / TD | A.D / Ch. Especial / Conta Garantida | Financiamentos | Financiamentos Rurais | Total em 30/06/2018 | Provisões 30/06/2018 | Total em 30/06/2017 | Provisões 30/06/2017 |
|--|-----------------|--------------------------------------|----------------|-----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | | | | | |
| A 0,50% Normal | 8.641 | 65 | 393 | 4.965 | 14.064 | (70) | 15.333 | (77) |
| B 1% Normal | 12.086 | 1.099 | 627 | 2.757 | 16.569 | (166) | 16.616 | (166) |
| B 1% Vencidas | 296 | - | 95 | 113 | 504 | (5) | 68 | (1) |
| C 3% Normal | 3.259 | 545 | 326 | 469 | 4.599 | (138) | 3.075 | (92) |
| C 3% Vencidas | 560 | 36 | 60 | - | 656 | (20) | 536 | (16) |
| D 10% Normal | 203 | 87 | - | - | 290 | (29) | 301 | (30) |
| D 10% Vencidas | 616 | 22 | - | 12 | 650 | (65) | 129 | (13) |



| | | | | | | | | | | |
|-----------------------|------|----------|--------|-------|-------|-------|--------|---------|--------|---------|
| E | 30% | Normal | 684 | 50 | - | - | 734 | (220) | 65 | (20) |
| E | 30% | Vencidas | 492 | 18 | 64 | 102 | 676 | (203) | 152 | (46) |
| F | 50% | Normal | 195 | 17 | - | - | 212 | (106) | 31 | (15) |
| F | 50% | Vencidas | 735 | 5 | 25 | 219 | 984 | (492) | 136 | (68) |
| G | 70% | Normal | 635 | 35 | - | - | 670 | (470) | 700 | (490) |
| G | 70% | Vencidas | 207 | 21 | - | - | 228 | (159) | 26 | (18) |
| H | 100% | Normal | 36 | 65 | - | - | 101 | (101) | 243 | (243) |
| H | 100% | Vencidas | 462 | 58 | 8 | 21 | 549 | (548) | 330 | (330) |
| Total Normal | | | 26.323 | 1.964 | 1.346 | 8.191 | 37.824 | (1.300) | 37.091 | (1.133) |
| Total Vencidos | | | 3.368 | 160 | 252 | 467 | 4.247 | (1.492) | 1.377 | (492) |
| Total Geral | | | 29.691 | 2.124 | 1.598 | 8.658 | 42.071 | (2.792) | 38.468 | (1.625) |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

| Descrição | Até 90 | De 91 até 360 | Acima de 360 | Total |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Empréstimos | 4.467 | 11.865 | 10.689 | 27.021 |
| Adiantamento a Depositantes | 205 | - | - | 205 |
| Cheque Especial e Conta Garantida | 1.919 | - | - | 1.919 |
| Títulos Descontados | 2.471 | 198 | 1 | 2.670 |
| Financiamentos | 231 | 545 | 822 | 1.598 |
| Financiamentos Rurais | 2.972 | 5.209 | 477 | 8.658 |
| TOTAL | 12.265 | 17.817 | 11.989 | 42.071 |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição | Conta Corrente | Empréstimo / Financiamento | Título Descontado | Crédito Rural | 30/06/2018 | % da Carteira |
|---------------------------|----------------|----------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| Setor Privado - Comércio | 62 | 2.480 | 131 | - | 2.673 | 6% |
| Setor Privado - Indústria | 61 | 1.767 | 12 | - | 1.840 | 4% |
| Setor Privado - Serviços | 964 | 15.248 | 1.969 | - | 18.181 | 44% |
| Pessoa Física | 1.037 | 9.124 | 558 | 8.658 | 19.377 | 46% |
| TOTAL | 2.124 | 28.619 | 2.670 | 8.658 | 42.071 | 100% |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Saldo Inicial | (1.849) | (2.059) |
| Constituições | (13.223) | (9.032) |
| Reversões | 12.634 | 10.244 |
| Transferência para prejuízo | (354) | (778) |
| TOTAL | (2.792) | (1.625) |

f) Concentração dos Principais Devedores:

| Descrição | 30/06/2018 | % Carteira Total | 30/06/2017 | % Carteira Total |
|----------------------|------------|------------------|------------|------------------|
| Maior Devedor | 1.000 | 2,00% | 1.001 | 3,00% |
| 10 Maiores Devedores | 6.991 | 17,00% | 7.335 | 19,00% |
| 50 Maiores Devedores | 18.777 | 44,00% | 18.668 | 48,00% |

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|--------------|--------------|
| Saldo inicial | 2.810 | 1.813 |
| Valor das operações transferidas no período | 1.262 | 1.090 |
| Valor das operações recuperadas no período | (924) | (416) |
| TOTAL | 3.148 | 2.487 |

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:



| Modalidade | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--|------------|------------|
| Avais e Fianças Honrados | 210 | 64 |
| Rendas a Receber | 222 | 291 |
| Diversos (a) | 540 | 254 |
| (-) Provisões para Outros Créditos (b) | (244) | (105) |
| TOTAL | 728 | 504 |

(a) Refere-se a adiantamentos (R\$ 123), impostos e contribuições a compensar (R\$ 123), títulos e créditos a receber (R\$ 86) e devedores diversos (R\$ 208).

(b) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, para "avais e fianças honradas (R\$ 121), os demais foram provisionados por decisão da administração.

7. Outros valores e bens

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--------------------------------------|--------------|------------|
| Bens Não de Uso Próprio (a) | 1.096 | 768 |
| Material em Estoque | 1 | - |
| (Provisões para Desvalorizações) (b) | (24) | (5) |
| Despesas Antecipadas (c) | 41 | 36 |
| TOTAL | 1.114 | 799 |

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB**.

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|--------------|--------------|
| Participações em cooperativa central de crédito | 1.947 | 1.517 |
| Outras participações | 2 | 2 |
| TOTAL | 1.949 | 1.519 |

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 | Taxa Depreciação |
|--|--------------|------------|------------------|
| Imobilizado em Curso (a) | 440 | 5 | |
| Instalações | 653 | 636 | 10% |
| (-) Depreciação Acumulada de Instalações | (358) | (296) | |
| Móveis e equipamentos de Uso | 310 | 277 | 10% |
| (-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso | (144) | (127) | |
| Sistema de Comunicação | 45 | 41 | 20% |
| Sistema de Processamento de Dados | 550 | 502 | 20% |
| Sistema de Segurança | 151 | 148 | 10% |
| Sistema de Transporte | 49 | 49 | 20% |
| (-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso | (594) | (496) | |
| TOTAL | 1.102 | 739 | |



(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

10. Intangível

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 | Taxa Depreciação |
|---|------------|------------|------------------|
| Outros Ativos Intangíveis | 176 | 174 | 20% |
| (-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis | (134) | (110) | - |
| TOTAL | 42 | 64 | - |

O intangível refere-se a contrato de cessão para utilização de licenças do software SISBR.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--------------------|---------------|---------------|
| Depósito à Vista | 10.533 | 8.910 |
| Depósito Sob Aviso | 397 | 509 |
| Depósito a Prazo | 45.248 | 37.783 |
| TOTAL | 56.178 | 47.202 |

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

| Descrição | 30/06/2018 | % Carteira Total | 30/06/2017 | % Carteira Total |
|-------------------------|------------|------------------|------------|------------------|
| Maior Depositante | 2.930 | 5,00% | 2.151 | 5,00% |
| 10 Maiores Depositantes | 13.305 | 24,00% | 10.432 | 23,00% |
| 50 Maiores Depositantes | 27.877 | 51,00% | 22.469 | 49,00% |

Despesas com operações de captação de mercado:

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--|----------------|----------------|
| Despesas de Depósitos de Aviso Prévio | (12) | (28) |
| Despesas de Depósitos a Prazo | (1.212) | (1.839) |
| Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio | (41) | (2) |
| Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos | (39) | (40) |
| TOTAL | (1.304) | (1.909) |

12. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da



operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|------------|------------|
| Obrigações por emissão LCA - Pós - Fixada | 2.069 | 262 |

13. Relações Interfinanceiras

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

| Instituições | Taxa | Vencimento | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---------------------------------|-------------|------------|--------------|--------------|
| Recursos do Bancoob | 2,5% a 9,5% | 11/10/2023 | 8.387 | 9.961 |
| (-) Despesa a apropriar Bancoob | | | (276) | (440) |
| TOTAL | | | 8.111 | 9.521 |

| Modalidade | 30/06/2018 | | | 30/06/2017 |
|---------------------------|------------|----------------|-------|------------|
| | Circulante | Não circulante | Total | |
| Repasses interfinanceiros | 7.449 | 662 | 8.111 | 9.521 |

14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Recebimentos em Trânsito de Terceiros | - | 2 |
| TOTAL | - | 2 |

(a) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

15. Outras Obrigações

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|--------------|--------------|
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 52 | 19 |
| Sociais e Estatutárias | 229 | 143 |
| Fiscais e Previdenciárias | 133 | 120 |
| Diversas | 1.348 | 870 |
| TOTAL | 1.762 | 1.152 |

15.1 Sociais e Estatutárias

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Resultado de Atos com Associados (a) | 14 | 32 |
| Gratificações e Participações a Pagar | 132 | 60 |
| Cotas de Capital a Pagar (b) | 83 | 51 |
| TOTAL | 229 | 143 |

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.



(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

15.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|------------|------------|
| Impostos E Contribuições Sobre Lucros A Pagar | 25 | 22 |
| Impostos e contribuições a recolher | 108 | 98 |
| TOTAL | 133 | 120 |

15.3 Diversas

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|--------------|------------|
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos | 15 | 2 |
| Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento | 78 | 70 |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar (a) | 881 | 545 |
| Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b) | 290 | 56 |
| Credores Diversos – País (c) | 84 | 197 |
| TOTAL | 1.348 | 870 |

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal.

(b) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **30 de Junho de 2018**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 290 (R\$ 56 em **30/06/2017**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(c) Referem-se Credores Diversos – País composto por valores pendentes de compensação pela cooperativa, como cheques depositados e não compensados e cobranças pendentes de repasse.

16. Instrumentos financeiros

O **SICOOB MARECHAL** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No semestre de **2018**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 473**.

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|----------------|------------|------------|
| Capital Social | 8.900 | 7.914 |



| | | |
|------------|-------|-------|
| Associados | 6.487 | 5.567 |
|------------|-------|-------|

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19/03/2018, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2017**, no valor de R\$ 544 e em conta corrente R\$ 289.

18. Resultado de atos não cooperativos

O Sicoob Marechal desde 1 de janeiro de 2018 está operando e recolhendo o IRPJ e CSLL com base na estimativa mensal, sendo que o cálculo e a determinação do lucro real ocorrerão somente em 31/12/2018.

19. Ingressos da Intermediação Financeira

| Descrição | 06/2018 | 06/2017 |
|---|--------------|--------------|
| Rendas de Adiantamentos a Depositantes | 90 | 88 |
| Rendas de Empréstimos | 3.866 | 3.593 |
| Rendas de Direitos Creditórios Descontados | 541 | 716 |
| Rendas de Financiamentos | 210 | 243 |
| Rendas Financiamentos Rurais - Aplicações Livres | - | 7 |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Livres | 11 | - |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados à vista (obrigatórios) | 224 | - |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados da Poupança Rural | 38 | - |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados de LCA | 57 | - |
| Rendas Financ Rurais - Aplic Repassadas e Refinanc | - | 364 |
| Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 101 | 195 |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo | 60 | 145 |
| TOTAL | 5.198 | 5.351 |

20. Dispendios da Intermediação Financeira

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|----------------|----------------|
| Despesas De Captação | (1.304) | (1.909) |
| Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses | (299) | (346) |
| Provisões para operações de crédito | (1.382) | (377) |
| TOTAL | (2.985) | (2.632) |

21. Despesas de Pessoal

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--|------------|------------|
| Despesas de Honorários - Conselho Fiscal | (16) | (10) |
| Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (306) | (246) |
| Despesas de Pessoal - Benefícios | (379) | (272) |
| Despesas de Pessoal - Encargos Sociais | (327) | (269) |
| Despesas de Pessoal - Proventos | (847) | (690) |
| Despesas de Pessoal - Treinamento | (8) | (2) |
| Despesas de Remuneração de Estagiários | (6) | (19) |

| | | |
|--------------|----------------|----------------|
| TOTAL | (1.889) | (1.508) |
|--------------|----------------|----------------|

22. Outras despesas administrativas

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--|----------------|----------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás | (37) | (33) |
| Despesas de Aluguéis | (120) | (120) |
| Despesas de Comunicações | (65) | (50) |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | (24) | (37) |
| Despesas de Material | (36) | (35) |
| Despesas de Processamento de Dados | (142) | (147) |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas | (182) | (118) |
| Despesas de Propaganda e Publicidade | (57) | (59) |
| Despesas de Publicações | - | (2) |
| Despesas de Seguros | (15) | (9) |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro | (404) | (406) |
| Despesas de Serviços de Terceiros | (157) | (134) |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | (159) | (155) |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | (83) | (49) |
| Despesas de Transporte | (122) | (123) |
| Despesas de Viagem no País | (26) | (15) |
| Outras Despesas Administrativas | (657) | (508) |
| Despesas de Amortização | (14) | (22) |
| Despesas de Depreciação | (92) | (86) |
| TOTAL | (2.392) | (2.108) |

23. Outros ingressos/rendas operacionais

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|------------|------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 40 | 33 |
| Reversão de Provisão para Garantias Prestadas | 1 | - |
| Rendas Juros Cartão de Crédito | 199 | 181 |
| Rendas Multas por Atraso - Cartão de Crédito | 18 | 30 |
| Crédito Receita SIPAG - Faturamento | 25 | 11 |
| Crédito Receita SIPAG - Antecipação | 54 | 7 |
| Rendas Intercâmbio - Cartão de Crédito | 60 | 43 |
| Rendas Intercâmbio - Cartão de Débito | 20 | 14 |
| Outras Rendas Operacionais | 112 | 25 |
| TOTAL | 529 | 344 |

24. Outros dispêndios/despesas operacionais

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--|--------------|--------------|
| Despesas de Cessão de Operações de Crédito | (5) | (16) |
| Cancelamento de Tarifas Pendentes | (74) | (47) |
| Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos | (42) | (38) |
| Provisão para Passivos Trabalhistas | - | (20) |
| Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas | (1) | - |
| Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais | (1) | - |
| Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação | (41) | (42) |
| Outras Despesas Operacionais | (164) | (221) |
| Garantias Financeiras Prestadas | (159) | (2) |
| TOTAL | (487) | (386) |

25. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

26. Resultado não operacional

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--|-------------|-------------|
| Lucro em Transações com Valores de Bens | 1 | - |
| Ganhos de Capital | 7 | - |
| Outras Rendas não Operacionais | 19 | 29 |
| (-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens | (2) | (20) |
| (-) Despesas de Provisões não Operacionais | - | (23) |
| (-) Outras Despesas não Operacionais | (38) | (3) |
| Resultado Líquido | (13) | (17) |

27. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no semestre de **2018**:

| Montante das Operações Ativas | Valores | % em Relação à Carteira Total |
|--|--------------|-------------------------------|
| P.R. – Vínculo de Grupo Econômico | 306 | 0,64% |
| P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico | 425 | 0,9% |
| TOTAL | 731 | 1,54% |
| Montante das Operações Passivas | 1.342 | 4,59% |

Operações ativas e passivas – saldo em **30/06/2018**:

| Natureza da Operação de Crédito | Valor da Operação de Crédito | PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) | % da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total |
|---------------------------------|------------------------------|---|--|
| Cheque Especial | 10 | - | 1% |
| Conta Garantida | 26 | - | 2% |
| Crédito Rural | 320 | 2 | 4% |
| Empréstimo | 803 | 6 | 3% |
| Financiamento | 38 | - | 2% |
| Títulos Descontados | 30 | - | 1% |

| Natureza dos Depósitos | Valor do Depósito | % em Relação à Carteira Total | Taxa Média - % |
|--------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|
| Depósitos a Vista | 613 | 5,85% | -% |
| Depósitos a Prazo | 4.333 | 9,08% | 0,5% |

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

| Natureza da Operação de Crédito | Garantias Prestadas |
|---------------------------------|---------------------|
| Crédito Rural | 300 |
| Empréstimos e Financiamentos | 3.369 |



As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

No semestre de **2018** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

| BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO SEMESTRE DE 2018 (R\$) | |
|---|-------|
| Honorários | (322) |
| Encargos Sociais | (57) |

28. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO - SICOOB MARECHAL - SICOOB MARECHAL**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCC UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL UNICOOB** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB MARECHAL** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL UNICOOB** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL UNICOOB**:

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, 30/06/2018, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 10/08/2018, com opinião sem modificação.

29. Gerenciamento de Risco

29.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.



A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

29.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob Aliança objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8º Resolução CMN 4.090/2012, o Sicoob Aliança aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o Sicoob Aliança possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

29.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Aliança aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob Aliança possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

29.4 Gerenciamento de capital



A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob Aliança objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN 3.988/2011, o Sicoob Aliança aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

30. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em **30 de junho de 2018**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 15.980, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

31. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|------------|------------|
| Patrimônio de Referência (PR) | 10.987 | 11.605 |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | - | - |
| Índice de Basileia (mínimo 13%) - % | 16,76 | 20,86 |
| Imobilizado para cálculo do limite | 1.104 | 782 |
| Índice de imobilização (limite 50%) - % | 10,05 | 6,74 |

33. Contingências Passivas



Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB MARECHAL**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 210. Essas ações abrangem, basicamente, ações trabalhistas ou cíveis acerca das principais características das ações, quando relevantes.

34. Benefícios a empregados

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

Em 30 de junho de 2018, o valor provisionado é de R\$ 108 (2017- R\$ 47) registradas na rubrica "Gratificações".

MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR, 30 de Junho de 2018.

ANDERSON CARLOS RIBEIRO WOLFF

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ELENICE DA ROCHA SOARES PELISSON

CONTADOR 050229/O-3